



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00051/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00044/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E RECOL ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RECOL ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP - RUA GOUVEIA NOBREGA, 1175 - ROGER - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 03.313.938/0001-50, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO EM GERAL.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00031/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 119.630,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente lote e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo lote deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado lote, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

FOLHAS 161 / _____

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

2084 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAS DE SAÚDE

3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITARIA

3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI

3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI


2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA

3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

Suritiba 

2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

MAC

3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DE CAAPORÃ - PA
3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I
3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E ECONÔMICO
2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE, DES. URBANO E
ECONÔMICO
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1974 REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2913 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-
AEE
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2914 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3002 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3003 MANUTENÇÃO DE SALAS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3390.39 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40
3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS
3390.39 99 121 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3009 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS 162 /

Sumário



3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
3390.39 99 124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3016 MANUTENÇÃO DE CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC.
SOCIAL
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2046 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ÁREA SOCIAL
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
3021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
3390.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOLSA
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI
2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-
SCFV
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI
3020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3390.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI
02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
2948 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
3035 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E
EVENTOS
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
02.130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA
2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA
3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS

163

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB

FOLHAS 164 /

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;


g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Monteiro 

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caaporã.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS



10223793485

PELO CONTRATANTE

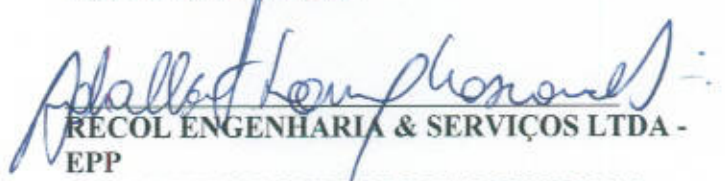


CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

908.521.504-82

PELO CONTRATADO



RECOL ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP

ADALBERTO LOURENÇO VASCONCELOS

839.728.384-68

CPF 420.183.584-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS

165

EM BRANCO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00018/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 17.177.202/0001-06
 OBJETIVO: contratação direta dos serviços com a perfuração de um poço artesiano, localizado no sítio ferrão, na fazenda Sossego, as margens da BR 361 Piancó/Itaporanga, no município de Piancó - PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Piancó-PB, 24 de maio de 2018.
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Emas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**REPUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO 0005/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

A Prefeitura Municipal de Emas-PB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público Tomada de Preço 005/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE Município às 09:30, no dia 15 de Junho de 2018, na sede da prefeitura, situada na rua Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, -centro-Emas-PB. Maiores informações no horário das 08:00 às 13:00 horas, pelo site: licitacaopjanca.pb.gov.br

Emas, 28 de maio de 2018

William Alexandre Freitas
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GÊNERIOS E SIMILAR, destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 06/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.baiaatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/epages/main.jaf>.

Baía da Traição- PB, 28 de Maio de 2018

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 08 (OITO) tendas, onde a mesma foi vencedora do pregão presencial nº 78/2017, para serem instaladas durante a IV Exposição de ações educacionais sustentáveis em Caaporã-PB no dia 30 de Maio de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2017. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 3390.39.99.121 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.39.99.111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3390.39.99.111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3390.39.99.120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40 3390.39.99.113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3390.39.99.124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 30

(TRINTA) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e STUDIO NIGHT EIRELI - EPP - Contrato Nº 00052/2018 - Data do Contrato: 28.05.18 - Valor: R\$ 3.160,00 (Três Mil, Cento e Sessenta Reais)
 Caaporã, 28 de Maio de 2018.
 ELIAS ARAÚJO DE JESUS
 PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO EM GERAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018 DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.39.99.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3390.39.99.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: RECOL ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP - Contrato Nº 00051/2018 - Data do contrato: 25.05.18 - Valor: R\$ 119.630,00 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais) Caaporã - PB, 28 de Maio de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
 PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**PROCESSO N.º 015/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de horas/máquina de trator agrícola, para atender os pequenos agricultores do Município de Alagoa Grande no preparo do solo para plantio.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao Senhor MARCOS SANTANA MARINHO, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
 Alagoa Grande(PB), 25 de maio de 2018

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**PROCESSO N.º 016/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender diversas Secretarias do Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME, no valor total de R\$ 611.656,13 (seiscentos e onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).
 Alagoa Grande(PB), 28 de maio de 2018

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 19/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADO: MARCOS SANTANA MARINHO, CPF nº 056.737.754-74

OBJETO: Contratação de serviços de horas/máquina de trator agrícola, para atender os pequenos agricultores do Município de Alagoa Grande no preparo do solo para plantio.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS

VIGÊNCIA: 120 dias

Alagoa Grande(PB), 25 de maio de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender diversas Secretarias do Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 611.656,13 (seiscentos e onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, FPM, ICMS e DIVERSOS

VIGÊNCIA: 28/05/2018 a 31/12/2018

Alagoa Grande(PB), 28 de maio de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL